

EDITAL-ISC nº 6, de 12 de maio de 2010**Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no
*ISACA's International Conference***

- 1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo, em consonância com a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, para a participação de **dois** servidores no evento externo internacional “*ISACA's International Conference*”, com realização prevista para o período de 6 a 9 de junho de 2010, em Cancun/México. O evento será composto de palestras e atividades relacionados primariamente a governança de TI, segurança da informação, gerenciamento de riscos e auditoria de TI e, secundariamente, sobre continuidade do negócio, *cloud computing*, controles, gerenciamento da informação, demandas legais e liderança.
- 2 Os pré-requisitos para participação neste processo seletivo são os seguintes:
 - 2.1 exercer o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) no Tribunal de Contas da União (TCU);
 - 2.2 estar lotado na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de Tecnologia da Informação (Assig), na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), na Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) ou na Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI);
 - 2.3 ter domínio do idioma inglês ou espanhol suficiente para acompanhar palestras e atividades de cunho técnico relacionadas aos temas da conferência;
 - 2.4 bloquear 80 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009;
 - 2.5 comprometer-se a aplicar e disseminar em sua unidade e no TCU os conhecimentos adquiridos no evento, conforme proposto em anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento a ser apresentado nos termos do § 1º do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, incluindo a participação, caso solicitado pelo ISC, como facilitador de aprendizagem em ação educacional;
 - 2.6 ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação, que demonstre a conveniência e oportunidade da participação do servidor no evento e a concordância com a proposta de aplicação ou disseminação de conhecimentos.
- 3 Os servidores interessados e que atenderem aos pré-requisitos para a seleção deverão efetuar sua inscrição mediante o envio do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/educacao_corporativa/participacao_eventos/processos_seletivos, para isc_sesel@tcu.gov.br, **até o dia 17/05/2010**.

- 4 Para garantir que a capacitação agregue valor diretamente a mais de uma unidade, as duas vagas do processo seletivo serão distribuídas da seguinte maneira:
 - 4.1 Uma vaga para o candidato com maior pontuação nos critérios de seleção dentre todos os participantes;
 - 4.2 Uma vaga para o candidato com maior pontuação nos critérios de seleção dentre os participantes lotados nas secretarias e/ou assessorias em que o candidato com maior pontuação geral não esteja lotado.
- 5 Os critérios de seleção são os descritos no Anexo I deste Edital.
 - 5.1 Os documentos de comprovação descritos no Anexo I deste Edital também deverão ser encaminhados para a caixa postal isc_sesel@tcu.gov.br, juntamente com o Formulário de Inscrição.
- 6 Encerrado o prazo de inscrição, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário que venha a alterar a pontuação e, conseqüentemente, mudar a classificação dos candidatos, motivo pelo qual se solicita conferir, detalhadamente, o preenchimento do Formulário de Inscrição e respectivos documentos comprobatórios, antes do envio ao ISC.
- 7 O resultado da seleção será divulgado até o dia **19/05/2010**.
- 8 Os servidores selecionados receberão confirmação de inscrição após autorização do Presidente do TCU. A inscrição é feita diretamente pelo servidor selecionado no sítio da promotora do evento na internet (<http://www.isaca.org/international>), efetuando o pagamento da taxa de inscrição e encaminhando o comprovante para o Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada do ISC (isc_sesed@tcu.gov.br), que providenciará o reembolso.
 - 8.1 Eventuais desistências devem ser comunicadas pelo servidor selecionado por meio de mensagem eletrônica para isc_sesed@tcu.gov.br, com cópia para o chefe imediato e para o dirigente da unidade, **até o dia 24/05/2010**.
 - 8.2 No caso de desistência, dependendo do prazo e das negociações com a instituição promotora do evento, poderá haver nova convocação seguindo a ordem de classificação, com vistas ao preenchimento das vagas ofertadas.
- 9 Finalizada a seleção, o ISC/Sesed efetivará o débito dos pontos de reconhecimento bloqueados pelos servidores selecionados no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.
- 10 Informações adicionais relativas ao evento externo objeto desta seleção podem ser obtidas no endereço eletrônico da entidade promotora: <http://www.isaca.org/international>.
- 11 Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5811.



12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa.

LUCIANO CARLOS BATISTA

Diretor-Geral

ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PMC (Pontuação Máxima por Critério)	PMG (Pontuação Máxima por Grupo)
Experiência e desempenho profissional	1) Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital (3º critério de desempate).	Ano	1	5	20
	2) Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	5	
	3) Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos.	Semestre	1	10	
Atuação em ensino e produção técnico-científica	4) Participação como conteudista de ações educacionais a distância em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos (2º critério de desempate).	Participação	2	10	20
	5) Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor, professor, ou tutor) nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração superior a 4h/a.	Participação	1,5	6	
	6) Participação como palestrante nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h/a.	Participação	0,5	4	
Equidade de participação em programas similares	7) Participação do candidato em eventos de capacitação no exterior custeados parcial ou integralmente pelo TCU nos últimos 5 anos.	Participação	(-10)	(-20)	(-20)
Anteprojeto de aplicação e disseminação	Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento (1º critério de desempate).		1	10	10

Análise dos critérios de seleção (caráter classificatório)

Orientações:

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame.

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

Grupo 1 – Experiência e Desempenho Profissional

- Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.
- Participação efetiva em Projetos Institucionais nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada semestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de dez pontos.
 - Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto com o nome dos membros.

Grupo 2 - Atuação em Ensino e Produção Técnico-Científica

- Participação como conteudista de ações educacionais a distância em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos: Conteudistas devem considerar cada curso em que tenham desenvolvido material didático.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor, professor, tutor) nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração superior a 4h/a: instrutores, professores e tutores devem considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi instrutor de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações. Tutores devem considerar cada curso em que tenham desempenhado esse encargo.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Participação como palestrante nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h/a: considerar cada evento individualmente.
 - Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.

Grupo 3 - Equidade de participação em programas similares

- Participação do candidato em eventos de capacitação no exterior custeados parcial ou integralmente pelo TCU nos últimos 5 anos: Entende-se como evento de capacitação no exterior: curso, congresso ou seminário cuja parte presencial tenha sido realizada parcial ou integralmente no exterior, com ônus para o TCU (inscrição, diárias e passagens). **Não se enquadram neste item viagens em missão oficial para participar de evento de caráter institucional por iniciativa da Administração do TCU.**

Grupo 4 - Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento

- Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento: indicar, nos campos específicos do formulário de inscrição:
 - listagem das atividades atuais exercidas pelo servidor e a sua correlação com os temas da conferência.
 - indicar, de forma concisa, como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas em projetos e atividades que desenvolve atualmente ou que virá a desenvolver em breve no TCU.
 - elaborar proposta de disseminação de conhecimento.
 - O anteprojeto deverá ser revisto em até 15 dias após o término do evento, incluindo a definição precisa de produtos e prazos. A revisão do anteprojeto será feita em conjunto com a equipe do ISC, utilizando o Ambiente Virtual de Educação Corporativa do TCU (AVEC-TCU). O Serviço de Planejamento e Projetos Educacionais do ISC (ISC/Seduc) prestará orientação pedagógica necessária ao realinhamento do anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento oriundo da participação no evento objeto desta seleção.